



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Gabinete da Prefeita

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após análise conjunta deste Gabinete, do parecer de Conformidade do Controle Interno e do resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Colares/PA, responsável pelo CONVITE Nº 004/2023 - PMC. DECIDO pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do Processo Administrativo Nº 2023/1570 – PMC, referente ao CONVITE nº 004/2023 - PMC e AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE ENGENHARIA, PARA REFORMA DOS POSTOS DE SAÚDE DAS LOCALIDADES DE ARIRI, JUÇARATEUA E MOCAJATUBA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COLARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tudo de acordo com a Lei 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores.

EMPRESA VENCEDORA: CONTRAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 41.640.209/0001-05

VALOR GLOBAL: R\$ 246.307,34 (duzentos e quarenta e seis mil trezentos de sete reais e trinta e quatro centavos).

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação, para devidas providências.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colares/PA, 14 de agosto de 2023.


MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:9C6E1C58

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO

Após análise conjunta deste Gabinete, do parecer de Conformidade do Controle Interno e do resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Colares/PA, responsável pelo CONVITE Nº 004/2023 - PMC, DECIDO pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do Processo Administrativo Nº 2023/1570 – PMC, referente ao CONVITE nº 004/2023 - PMC e AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE ENGENHARIA, PARA REFORMA DOS POSTOS DE SAÚDE DAS LOCALIDADES DE ARIRI, JUÇARATEUA E MOCAJATUBA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COLARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tudo de acordo com a Lei 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores.

EMPRESA VENCEDORA: CONTRAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 41.640.209/0001-05 VALOR GLOBAL: R\$ 246.307,34 (duzentos e quarenta e seis mil trezentos e sete reais e trinta e quatro centavos).

aminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação, para as devidas providências.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colares/PA, 14 de agosto de 2023.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:47D7B691

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Nº 036-2023-PE. Objeto: Contratação de transporte de ônibus rodoviário com condutor e monitor para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Educação de Itaituba-PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato Nº: 20230321. Contratada: R & J Campos Serviços LTDA ME. Valor total: R\$ 4.556.718,90. Contrato Nº: 20230322. Contratada: T S Vaz Serviços e Comercio LTDA. Valor total: R\$ 229.091,50. Vigência: 03 de Agosto de 2023 a 03 de Agosto de 2024. Data da assinatura: 03 de Agosto de 2023.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A0A1C5E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Tomada de Preços Nº 005-2023-TP. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 01(uma) Unidade Básica de Saúde - tipo II, no bairro Maria Madalena para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato Nº: 20230320. Contratada: W.M.LIRA DE OLIVEIRA LTDA. Valor total: R\$ 1.325.990,13. Vigência: 31 de Julho de 2023 a 20 de Julho de 2025. Data da assinatura: 31 de Julho de 2023.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:754FC417

MUNICÍPIO DE ITAITUBA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Concorrência Nº 003-2023-CP. Objeto: Contratação de empresa especializada em perfuração de poços semiartesianos de 120 metros lineares de profundidade em solo e rochas sedimentares para atender a demanda do Município de Itaituba-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato Nº: 20230317. Contratada: V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI. Valor total: R\$ 835.207,36. Vigência: 25 de Julho de 2023 a 21 de Janeiro de 2024. Data da assinatura: 25 de Julho de 2023.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2D07B615

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 33, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.129/2021(GOVERNO DIGITAL), DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 78, incisos IX e XVIII da Lei Orgânica do Município, decreta:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica instituído no âmbito da Administração Direta o Programa Municipal de Governo Digital.

Art. 2º - O Programa Municipal de Governo Digital terá as seguintes diretrizes:

- I** – a manutenção dos serviços digitais disponíveis, bem como a garantia da sua evolução tecnológica;
- II** – ampliação da oferta de serviços digitais;
- III** - aproximação entre a gestão municipal e o cidadão;
- IV** – uso da tecnologia e da inovação como habilitadoras da inclusão diminuindo as desigualdades;
- V** – busca da permanente melhoria dos processos e ferramentas de atendimento ao cidadão;

Art. 3º - A Diretoria de Tecnologia da Informação, em parceria com os órgãos e entidades da Administração Direta, coordenará o estudo para a ampliação dos serviços digitais públicos.

DA DIGITALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA PRESTAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 4º - A Administração Pública Municipal poderá criar instrumentos para desenvolvimento de capacidades individuais e organizacionais necessárias à transformação digital, com o objetivo de:

- I** - criar e avaliar estratégias e conteúdos para o desenvolvimento de competências para a transformação digital entre servidores municipais;
- II** - pesquisar, desenvolver e testar métodos, ferramentas e iniciativas para a colaboração entre servidores municipais e cidadãos no desenho de soluções focadas na transformação digital.

Art. 5º - As Plataformas de Governo Digital são ferramentas digitais e serviços comuns aos órgãos municipais, normalmente ofertados de